





**DECRETO N°. 063/2018** 

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTICÕES **PÚBLICAS** MUNICIPAIS NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ **OUTRAS PROVIDENCIAS.** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que este ano o Feriado da Proclamação da República (15 de novembro de 2018) recaiu em uma quinta-feira,

CONSIDERANDO que o dia 16 de novembro é uma sexta-feira, portanto dia útil,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede o Feriado Nacional da Proclamação da República, 15 de novembro.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente e proporcionando economicidade com os gastos públicos,

## DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos plantões e demais atividades de caráter essencial.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de novembro de 2018.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICIPIO DE IBIMIRIM - PE

EM 07/11/2018 Cod. Idenfificador: F890£899

Adryanna Eufalia de Moura Camélo Torres

http://www.diariomunicipal.com.br/amupe

Adryanna Eufalia de Moura Camélo Torres

Endereço: Av. Castro Alves, 432 – Centro – Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842@defendabarade Controle Interno

**PREFEITO** 

**PUBLICADO EM** 810C1 FF160

Ordryanna lornalo Adryanna Eufalia de Moura Camélo Torres

Portaria 344/2018

C.N.P.J. Nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradeibimirim@hotmail.com